LEI Nº 3.502/98 DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Publicado em 26/08/98
Eunice Martins Rodrigues
Assessora

Declara de Interesse Social a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Ampulheta – APPGA de Parauapebas – PA.

A Prefeita do Município de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Ampulheta – **APPGA** de Parauapebas – PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 1998

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita

RUA D - QUADRA 37 - LOTE ESPECIAL - CEP 68.515-000 - TEL. (091) 346.1005 - PARAUAPEBAS - PA